



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	13
Licitações	M

TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei Federal 14.133/21, art. 6º, inciso XXIII)

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação, de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, fornecimento, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina iluminada, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A contratação destina-se à ornamentação dos espaços públicos do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, abrangendo a Praça General Osório, Centro e a fachada do prédio da Prefeitura Municipal, com o objetivo de promover as festividades natalinas, valorizar os espaços urbanos e proporcionar maior atratividade à população e aos visitantes durante o período de Natal.

O objeto compreende a instalação de elementos decorativos luminosos e temáticos natalinos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo, ainda, a prestação de serviços de manutenção corretiva durante todo o período de exposição dos itens e a desmontagem, retirada e destinação adequada dos materiais ao término das festividades.

1.2. Natureza do objeto:

O objeto da futura Ata de Registro de Preços caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente ofertado por empresas especializadas no ramo.

A contratação compreende a locação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina iluminada, não envolvendo atividade predominantemente intelectual nem demandando soluções inovadoras ou de alta complexidade técnica, permitindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra por critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a contratação é compatível com a realização de procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

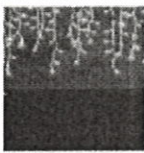
1.3. Quantitativos:

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Imagem ilustrativas
01	01	02	serviço	Árvore de Natal com estrelas, medida 5 a 7,50 m, morno: Árvore luminosa, modelo natalina com desenhos de estrelas - medindo em torno de 5,00m a 7,50 m de altura, árvore luminosa sextavada, confeccionada em 6 painéis triangulares, os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata, galvanizados, com proteção anticorrosiva resistente a ex posição às intempéries. Na parte superior contém ponteira em formato de estrela. Aplicação de man gueira luminosa na cor branco morno warm, em pvc flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com no mínimo 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A alimentação elétrica de cada figura deve rá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com no mínimo 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos de no mínimo de 10mm. (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)	R\$ 16.480,65	R\$ 32.961,30	
	02	02	serviço	Presépio completo: Esculturas representando "PRESÉPIO COMPLETO" (Personagens principais: Menino Jesus, Maria, José, Os Três Reis Magos e animais podem ser incluídos) tridimensional em Fibra de Vidro, todas em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas reproduzindo o realismo da arte, trazendo conjuntura as peças. Medidas <u>aproximadas</u> de 1,15m altura x 0,55m largura	R\$ 15.675,53	R\$ 31.351,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	34
	M
Licitações	

			x 1,00m profundidade. Peças com autoa- cabamento. (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmonta- gem.)			
03	05	serviço	Grama sintética verde Grama sintética verde com altura de fibra de 12mm, fabricada em 100% polietileno de alta resistência. Produto impermeável, com proteção UV e tratamento antifúngi- co, proporcionando durabilidade. Apre- senta base antiderrapante, adequada para uso interno e externo. Vendida com lar- gura padrão de 2 metros. Unidade de venda: 1m* (linear). (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e des- montagem.)	R\$ 133,54	R\$ 667,70	
04	20	serviço	Cascata mama queda 0,60m com 10m CASCATA, CONFECCIONADO COM 200 LEDS NA COR BRANCO MORNO, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM2, MEDINDO APROXIMADA- MENTE 10M DE COMPRIMENTO E ENTRE 0,60M E 0,80M DE QUEDA AS- SIMÉTRICA DA CASCATA. PRODUTO APROPRIADO PARA USO EXTERNO, SEM PLUG INCLUSO. TENSÃO DE 220V E POTÊNCIA DE 9W. (Inclusa monta- gem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)	R\$ 207,48	R\$ 4.149,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

05	20	serviço	Estrela cadente dupla Figura luminosa de estrela cadente dupla. Produzida em estrutura metálica galvanizada com contorno em mangueira LED e acabamento resistente a intempéries. Comprimento de 1,20 à 1,80 m na podendo ser na cor branca fria ou quente. (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)	R\$ 773,36	R\$ 15.467,20	
06	1.200	serviço	Mangueira luminosa por metro: led 13mm 36leds morno warm Mangueira de LED diâmetro 13mm, tensão 220V, cor branco quente. Distribuição composta por 36 LEDs/m, espaçamento entre LEDs de aproximadamente 0,10m. Potência mínima de 2,8W/m. Revestimento em PVC com filtro UV para alta durabilidade e resistência a intempéries. Grau de proteção IP65, adequada para uso interno e externo com visualização 360 graus, comprimento de 100 m. (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)	R\$ 22,64	R\$ 27.168,00	
07	4	serviço	Letreiro Boas Festas bloqueado morno: Letreiro Boas Festas Bloqueado Morno - Letreiro luminoso decorativo com a escrita "Boas Festas" - Figura Bidimensional Luminosa, tamanho aproximado de 0,70m de altura x 4,80m de largura, produzida em estrutura metálica de tubos metalon, barra chata, com proteção anti-corrosiva que se faz resistente a exposi-	R\$ 2.956,42	R\$ 11.825,68	



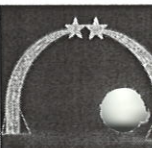
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.: _____
FI Nº: 15
M
Licitações

			ção de qualquer intempérie, zincada. Aplicação da mangueira em PVC flexível extrusado transparente, com 36 micro lâmpadas por metro e 220v, 13,00mm de diâmetro, na cor branco morno warm. Blindada para uso externo. (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)			
08	6	serviço	FIGURA DE NATAL LUMINOSA (TÚNEL 3D): Estrutura cenográfica em formato de túnel redondo, confeccionado em tubos de aço-carbono galvanizados, pintura eletrostática branca de alta resistência e base reforçada. Dimensões mínimas: 2,50m de altura, 2,50m de largura e 10,00m de comprimento linear. Iluminação em LED branco quente (3000K), densidade mínima de 36 LEDs por metro linear, distribuídos uniformemente. Contém duas linhas de neon flexível azul-marinho de 10m cada nas laterais, com cabos transparentes, proteção IP65 e passagem interna para fiação. Fixação com chumbadores metálicos, dupla proteção contra intempéries e aterramento conforme ABNT NBR 5410. Acompanha itens decorativos de jardim: 08 caixas de presente, 06 estrelas, 03 minis pinheiros, 05 cajados e 04 bonecos de neve. Inclui fiação completa, suporte técnico durante o período natalino e retirada após o evento.	R\$ 9.550,84	R\$ 57.305,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

				(Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)			
	9	2	serviço	Poltrona decorativa: Poltrona do “ Papai Noel” poltrona decorativa temática natalina – modelo trono	R\$ 6.610,66	R\$ 13.221,32	
	10	2	serviço	Estrela: Estrela – podendo ser modelo Estrela de Belém. (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)	R\$ 677,41	R\$ 1.354,82	
	11	400	serviço	Cascatas Bastão: Cascatas bastão luminosas em tubos de LED com efeito "snowfall" (efeito pingos de luz). (Inclusa montagem, suporte durante o período natalino e desmontagem.)	R\$ 56,93	R\$ 22.772,00	
	12	20	serviço	Arcos metálicos iluminados para via pública - Arcos modelo Portal: Arcos metálicos iluminados para ruas - Portal decorativo iluminado tipo Arco. Conjunto de túnel luminoso composto por arcos metálicos iluminados, instalado ao longo de aproximadamente 100 metros lineares de via pública. A altura livre mínima sob os arcos deverá ser de aproximado 5,00 metros, medida a partir do nível da pista de rolamento. Iluminação composta por cordões de LED de alta eficiência energética, uso externo (grau de proteção mínimo IP65), tensão compatível com a rede elé-	R\$ 9.052,38	R\$ 181.047,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
FI Nº:	16
	M
Licitações	

				trica local e baixo consumo de energia. A composição luminosa deverá apresentar temática natalina, podendo conter elementos decorativos como estrelas, arabescos, flocos de neve, presen tes, sinos, árvores de Natal. (Inclusa montagem, su porte du- rante o período natalino e desmontagem.)			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos - R\$ 399.291,32

1.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a manutenção da vantajosidade do preço.

1.5 Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços - ARP, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme a necessidade desta Autarquia, desde que devidamente justificado, observados os limites legais e nos termos do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

1.6 A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas neste TR e aquelas assumidas em sua proposta, respondendo exclusivamente pelos riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

1.7 O contrato ou instrumento substitutivo, bem como a respectiva minuta, estabelecerão, de forma detalhada, as regras aplicáveis referente a contratação.

1.8 O contrato ou instrumento substitutivo será encaminhado por esta Prefeitura por meio de correio eletrônico (e-mail), ao endereço eletrônico informado pela empresa em sua proposta, o qual será considerado meio oficial e válido para fins de comunicação e ciência do fornecedor.

1.9 O fornecedor deverá confirmar o recebimento do contrato ou instrumento substitutivo, via e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contadas a partir do seu envio por esta Prefeitura.

1.10 O fornecedor é inteiramente responsável por manter atualizado e por verificar regularmente o endereço eletrônico (e-mail) informado em seu cadastro inicial, de modo a assegurar o adequado recebimento de todas as comunicações encaminhadas por esta Prefeitura, garantindo o fiel e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.

1.11 O silêncio do fornecedor após o decurso do prazo de 2 (dois) dias úteis implicará presunção de ciência inequívoca do contrato ou instrumento substitutivo, considerando-se o recebimento automaticamente confirmado.

1.12 O descumprimento do prazo estabelecido para confirmação do recebimento do contrato ou instrumento substitutivo poderá caracterizar infração administrativa, sujeitando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

fornecedor às sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, capítulo I das infrações e sanções administrativas, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

1.13 A contratada deverá manter atualizados seus dados cadastrais junto a esta Prefeitura durante toda a vigência contratual, de modo a viabilizar comunicação eficiente para fins administrativos, contratuais e operacionais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da presente contratação, bem como a definição dos quantitativos estimados, encontra-se devidamente detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O referido documento demonstra a necessidade da realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, evidenciando a adequação da solução proposta ao interesse público, a viabilidade técnica e econômica da contratação e os benefícios esperados para a Administração Municipal, considerando as demandas relacionadas à ornamentação e iluminação temática dos espaços públicos durante as festividades natalinas.

2.2. A presente contratação tem por finalidade promover a decoração natalina dos espaços públicos do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, proporcionando um ambiente temático e acolhedor durante as festividades de fim de ano, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais, para a valorização dos espaços urbanos e para o incentivo ao comércio local e ao turismo.

A instalação de decoração e iluminação natalina em locais de grande circulação e relevância pública, como a Praça General Osório, centro do Município e a fachada da Prefeitura Municipal, buscando oferecer à comunidade e aos visitantes um ambiente adequado para celebrações, convivência social e atividades culturais relacionadas ao período natalino.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de disponibilização de estruturas decorativas, equipamentos, materiais específicos, mão de obra qualificada, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, garantindo segurança, qualidade estética e eficiência na execução dos serviços.

c) Local de execução: Município de Sant'Ana do Livramento/RS, compreendendo a Praça General Osório, Ruas do Centro do Município e a fachada da Prefeitura Municipal.

d) Unidade demandante: Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo.

e) Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS – Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	13
	M
	Licitações

2.3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de possibilitar futuras e eventuais contratações, conforme a conveniência e a disponibilidade orçamentária da Administração, evitando a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Considerando que a demanda poderá sofrer ajustes em razão das definições do planejamento das festividades natalinas, da disponibilidade financeira e de eventuais alterações dos locais de instalação, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, racionalização dos procedimentos licitatórios e eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 .

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, fornecimento, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina iluminada nos espaços públicos definidos pela Administração Municipal, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A contratação compreenderá a ornamentação da Praça General Osório, com iluminação de parte significativa das árvores existentes, instalação de túneis iluminados em forma de arcos, direcionando o percurso até a área central da praça, onde se localiza o coreto. Neste espaço, será realizada a montagem de presépio natalino e a iluminação de seu entorno.

Também será contemplada a decoração da Rua dos Andradas e outras ruas do centro, mediante a instalação de estrelas cadentes iluminadas nos postes de iluminação pública, bem como a iluminação decorativa da fachada do prédio da Prefeitura Municipal e a instalação de árvore de Natal em seu interior.

Os elementos decorativos deverão possuir temática natalina e iluminação adequada, proporcionando ambientação compatível com as festividades de fim de ano, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das tradições culturais e o incentivo à convivência comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

A solução contempla, ainda, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição da decoração, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos elementos instalados, a segurança dos usuários e a preservação das estruturas, bem como a desmontagem, retirada e destinação adequada de todos os materiais ao término das festividades.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando a necessidade de utilização de materiais específicos, equipamentos apropriados, conhecimento técnico e mão de obra qualificada, garantindo a execução dos serviços com eficiência, qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a solução adotada atende à necessidade identificada pela Administração Municipal, permitindo a realização das festividades natalinas de forma organizada, segura, eficiente e em conformidade com o interesse público, promovendo o embelezamento da cidade e proporcionando à população espaços públicos adequadamente ornamentados para as celebrações de fim de ano.

3.2. A solução consiste na contratação de empresa para instalação de elementos decorativos natalinos, incluindo:

1. árvores luminosas;
2. presépio;
3. cascatas em LED;
4. mangueiras luminosas;
5. estrelas decorativas;
6. túnel luminoso 3D;
7. letreiro “Feliz Natal”;
8. demais itens constantes da planilha de quantitativos.

A contratação compreende:

- I – fornecimento dos materiais;
- II – transporte;
- III – montagem;
- IV – instalação elétrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	13 7
Licitações	

V – manutenção durante todo o período natalino;

VI – reposição de itens danificados;

VII – desmontagem e retirada ao término das festividades.

3.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.3.1. Serviços iniciais - preparação do local: Antes do início da instalação dos elementos decorativos natalinos, a contratada poderá realizar vistoria técnica nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo a Praça General Osório, as Ruas do Centro e a fachada da Prefeitura Municipal com seu interior, com o objetivo de avaliar as condições necessárias para a execução dos serviços.

A contratada deverá proceder ao planejamento da instalação, observando as características físicas dos locais, os pontos de fixação disponíveis, as condições da rede elétrica existente, os aspectos de segurança e demais condições que possam interferir na execução do objeto.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, plataformas elevatórias, dispositivos de fixação, cabos, conectores e demais insumos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A preparação dos locais deverá contemplar, no mínimo:

- a) realização de vistoria técnica prévia para definição da logística de instalação;
- b) conferência e adequação dos pontos de fixação e sustentação dos elementos decorativos;
- c) identificação dos pontos de alimentação elétrica necessários ao funcionamento da iluminação decorativa;
- d) adoção de medidas de proteção e segurança para pedestres, veículos e patrimônio público durante a execução dos serviços;
- e) disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes;
- f) isolamento e sinalização das áreas de trabalho sempre que necessário, visando garantir a segurança da população e dos trabalhadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

g) um Responsável Técnico registrado no CREA que apresente ART (no início da execução dos serviços).

A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços preparatórios, bem como por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução inadequada dos serviços, devendo promover os reparos necessários sem ônus para a Administração Municipal.

3.3.2. Execução da Decoração no Prédio da Prefeitura: Prevê-se a execução de serviços de decoração natalina na sede da Prefeitura Municipal, compreendendo a iluminação cênica da fachada do edifício. Deverá ser instalado, na parte superior da edificação, letreiro luminoso contendo a inscrição “Boas Festas”. Complementarmente, deverá ser instalada, em local interno em área de acesso principal, conforme viabilidade técnica e arquitetônica do espaço, árvore de Natal iluminada, e uma poltrona vermelha grande de papai Noel integrando o conjunto decorativo do prédio.

A seguir, apresenta-se imagem ilustrativa, com finalidade exclusivamente exemplificativa, visando à melhor compreensão da solução pretendida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

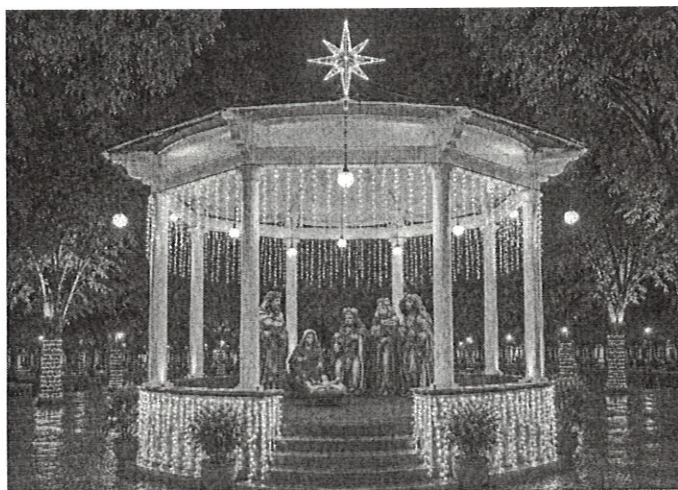
Depto.:	
Fl Nº:	19
	m
Licitações	



3.3.3. Execução da Decoração da Praça General Osório: Execução de iluminação decorativa em grande parte das árvores existentes na praça, mediante instalação de mangueiras luminosas de LED. Nas árvores de maior porte localizadas na área externa da praça, deverão ser instalados conjuntos de cascatas bastão luminosas em tubos de LED com efeito "snowfall" (efeito pingos de luz).

Deverão ser instalados arcos iluminados nas entradas da praça, posicionados de forma a direcionar o percurso até a área central, onde se encontra o coreto.

No interior do coreto será realizada a instalação do cenário do presépio natalino, sendo o piso revestido com grama sintética. Em todo o perímetro externo do coreto deverão ser instaladas cascatas luminosas em LED para composição da decoração. Na parte superior central da estrutura será instalada uma estrela decorativa iluminada, representando a tradicional Estrela de Belém.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo



3.3.4. Especificações Técnicas Decoração das Ruas: A contratada deverá executar a instalação de um letreiro decorativo iluminado contendo a inscrição “Boas Festas”, a ser posicionado no início da Rua Dos Andradas, constituindo o marco inicial da ambientação natalina da via.

Ao longo das quadras que compõem a Rua dos Andradas até chegar a Praça General Osório, deverão ser instalados elementos decorativos luminosos em formato de estrela cadente, fixados nos postes de iluminação públicas existentes, na proporção de uma unidade por poste, observando-se critérios de alinhamento, uniformidade estética e segurança na instalação.

Todos os elementos decorativos deverão estar em perfeitas condições de uso, possuir resistência às intempéries, ser adequados para utilização em ambientes externos, internos e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o fornecimento de todos os materiais, acessórios, suportes, dispositivos de fixação e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Na Rua Largo Doutor Hugolino Andrade deverá ser instalado - Arcos metálicos iluminados para via pública - Arcos modelo Portal: Arcos metálicos iluminados para ruas (decorativo iluminado). Conjunto de túnel luminoso composto por arcos metálicos iluminados, instalado ao longo de aproximadamente 100 metros lineares de via pública. Estrutura confeccionada em aço galvanizado ou metalon galvanizado, com tratamento anticorrosivo e pintura adequada para uso externo. Os arcos deverão ser instalados transversalmente à via pública, formando um túnel iluminado ao longo de aproximadamente 100 metros de extensão. A altura livre mínima sob os arcos deverá ser de 5,00 metros, medida a partir do nível da pista de rolamento, permitindo a passagem segura de caminhões, ônibus e veículos de grande porte. Largura compatível com a via onde será instalada a decoração, abrangendo toda a pista

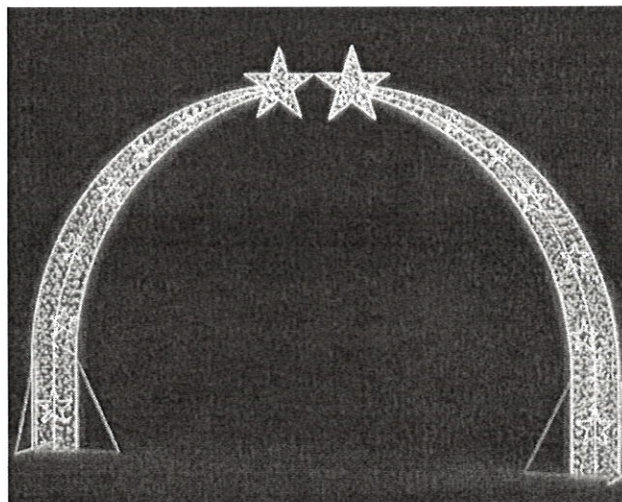
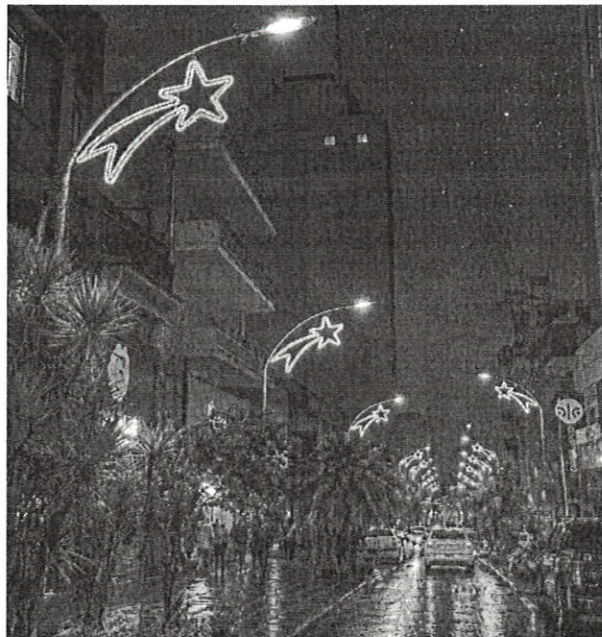


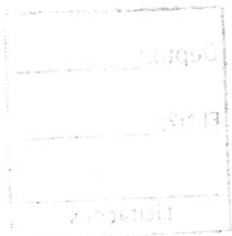
Depto.:	
FI Nº:	20
	M
Licitações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

de circulação. Sistema de fixação dimensionado para suportar cargas de vento e intempéries, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo a estabilidade da estrutura. Iluminação composta por cordões de LED de alta eficiência energética, uso externo (grau de proteção mínimo IP65), tensão compatível com a rede elétrica local e baixo consumo de energia. A composição luminosa deverá apresentar temática natalina, podendo conter elementos decorativos como estrelas, arabescos, flocos de neve, presentes, sinos, árvores de Natal ou outros símbolos característicos. Os materiais elétricos empregados deverão possuir isolamento adequado e atender às normas de segurança vigentes.

A imagem apresentada possui caráter ilustrativo, destinando-se apenas a demonstrar o padrão visual pretendido pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

Na execução dos serviços deverão ser observados os princípios da sustentabilidade, mediante atendimento, sempre que aplicável, dos seguintes requisitos:

- a) utilização de materiais e equipamentos adequados para uso externo, com baixo consumo de energia elétrica, preferencialmente compostos por tecnologia LED;
- b) destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos;
- c) adoção de procedimentos que minimizem impactos ao meio ambiente e preservem a integridade do patrimônio público e da arborização existente.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

Não haverá exigência de marcas ou modelos específicos para os materiais a serem empregados na execução dos serviços, devendo os produtos ofertados atender às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

4.3. Vedação de marcas ou produtos

Não haverá vedação específica quanto à utilização de marcas ou produtos, desde que os materiais empregados atendam às exigências de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho necessárias à perfeita execução do objeto.

4.4. Carta de solidariedade

Tal exigência não se aplica ao presente processo licitatório.

4.5. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a necessidade de responsabilização integral da contratada pela execução dos serviços, incluindo fornecimento, instalação, manutenção, assistência técnica e retirada dos elementos decorativos.

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza, complexidade e vulto da contratação, conforme justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	23
	M
Licitações	

4.7. Vistoria Técnica

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é importante para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

4.7.1 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7.2 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.7.3 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.8. Materiais, equipamentos e mão de obra

Caberá à contratada fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, estruturas de fixação, dispositivos de proteção, transporte, mão de obra especializada e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de funcionamento da decoração natalina e posterior desmontagem dos elementos.

4.9. Segurança da execução

A contratada deverá observar todas as normas de segurança do trabalho e normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou privado, decorrentes da execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução dos serviços terá início em **30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal.

5.2. O prazo de execução dos serviços compreende as etapas de instalação, manutenção, operação e desmontagem dos elementos decorativos. A decoração deverá permanecer instalada durante o período das festividades natalinas de 2026, no período de 1º de dezembro de 2026 até o final de janeiro de 2027, podendo as datas de instalação, permanência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

desmontagem ser alteradas, a critério da Administração, em razão de necessidades supervenientes, sem que isso implique alteração do objeto contratado.

5.3. Os serviços serão executados nos locais definidos pela Administração Municipal, compreendendo praças, canteiros, vias públicas, prédios públicos e demais espaços indicados pelo Município de Sant'Ana do Livramento/RS.

5.4. A execução contratual deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

- a) realização de vistoria técnica prévia nos locais indicados pela Contratante;
- b) transporte de todos os materiais, equipamentos e estruturas necessários à execução dos serviços;
- c) montagem e instalação dos elementos decorativos, incluindo estruturas metálicas, iluminação decorativa, mangueiras luminosas, cordões de LED, figuras natalinas, letreiros, árvores de Natal e demais itens previstos no Termo de Referência;
- d) execução das instalações elétricas necessárias ao funcionamento dos elementos decorativos, observando as normas técnicas vigentes e as condições de segurança exigidas pelos órgãos competentes;
- e) realização de testes operacionais e verificação do perfeito funcionamento dos equipamentos e sistemas de iluminação;
- f) manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição da decoração natalina, incluindo substituição imediata de componentes defeituosos, danificados ou que apresentem falhas de funcionamento;
- g) A contratada deverá disponibilizar equipe técnica devidamente capacitada para o atendimento das ocorrências comunicadas pela fiscalização do contrato, devendo executar os serviços de manutenção necessários no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou 12 (doze) horas em caráter de urgência, contado do recebimento da solicitação.
- h) desmontagem, retirada e transporte de todos os materiais ao término do período de utilização, sem ônus adicional para a Administração;
- i) limpeza e restituição dos locais utilizados nas mesmas condições em que foram recebidos.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, acessórios e mão de obra qualificada, necessários à execução integral do objeto, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	22
	m
Licitações	

5.5.1. Elementos decorativos natalinos conforme especificações constantes neste Termo de Referência;

5.5.2. Equipamentos de iluminação decorativa, preferencialmente em tecnologia LED e respectivos acessórios;

5.5.3. Estruturas metálicas, suportes, cabos, conectores, dispositivos de fixação e demais componentes necessários à instalação;

5.5.4. Ferramentas, veículos, plataformas elevatórias, escadas e equipamentos necessários à montagem e desmontagem;

5.5.5. Equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), em conformidade com a legislação trabalhista e normas de segurança vigentes.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A proposta deverá considerar:

5.6.1. O fornecimento integral dos materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos;

5.6.2. A execução dos serviços em áreas públicas e prédios municipais indicados pela Administração;

5.6.3. A necessidade de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de funcionamento da decoração natalina;

5.6.4. Todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, seguros e demais despesas correlatas.

Especificação da garantia do serviço

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços será aquele previsto na legislação aplicável, especialmente no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pela qualidade dos serviços executados.

5.7.1. Durante o período de instalação e exposição da decoração natalina, a Contratada deverá reparar ou substituir, sem custos adicionais para a Administração, quaisquer elementos que apresentem defeitos, avarias ou falhas de funcionamento.

Uniformes e identificação

5.8.1. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes adequados à atividade desempenhada, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual exigidos para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

5.8.2. Os uniformes deverão estar em bom estado de conservação e permitir a identificação da empresa Contratada.

5.8.3. O fornecimento dos uniformes e EPIs será de inteira responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus aos trabalhadores.

5.8.4. Os empregados deverão utilizar uniforme e portar identificação funcional visível durante toda a execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Disposições gerais

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em razão da natureza temporária e sazonal da decoração natalina, cuja execução está vinculada a período específico do calendário anual, eventual impedimento, paralisação ou suspensão dos serviços não ensejará prorrogação automática dos prazos contratuais. Nesses casos, a situação será analisada pela Administração Municipal, que adotará as medidas necessárias à preservação do interesse público e ao atendimento dos objetivos da contratação, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração Municipal, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.4. O fiscal do contrato registrará todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as medidas necessárias à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.5. As situações que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser comunicadas ao gestor do contrato para adoção das providências cabíveis.

6.6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.7. A contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, independentemente da fiscalização ou acompanhamento pela Administração.

6.8. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.9. A inadimplência do contratado quanto aos encargos mencionados não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	23
	m
Licitações	

6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de meios eletrônicos quando adequado.

6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção imediata de providências necessárias à execução do objeto.

6.2 Preposto

6.2.1. A contratada deverá designar formalmente preposto antes do início da execução contratual, com poderes para representá-la junto à Administração.

6.2.3. O preposto deverá manter comunicação contínua com a fiscalização do contrato durante toda a execução dos serviços de decoração natalina.

6.2.4. Poderá a Administração recusar ou solicitar substituição do preposto, quando este não atender satisfatoriamente às demandas da execução contratual.

6.3 Fiscalização técnica

6.3.1 O fiscal técnico acompanhará a execução dos serviços de instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.

6.3.2 Todas as ocorrências serão registradas em sistema próprio ou documento formal de fiscalização.

6.3.3 Identificadas irregularidades, o fiscal técnico notificará a contratada para correção no prazo estabelecido.

6.3.4 O fiscal comunicará ao gestor do contrato qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto.

6.3.5 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros.

6.3.6 O fiscal poderá realizar avaliações periódicas da qualidade da iluminação, estruturas e demais elementos decorativos durante o período de exposição.

6.4 Fiscalização administrativa

6.4.1. O fiscal administrativo acompanhará a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, bem como os processos de pagamento.

6.4.2. Em caso de irregularidade, serão adotadas medidas para regularização imediata, podendo haver suspensão de pagamento até a regularização.

6.4.3. Poderão ser exigidos documentos comprobatórios de regularidade, sempre que necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

6.5 Gestão do contrato

6.5.1 O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

6.5.2 Compete ao gestor consolidar informações dos fiscais, avaliar o desempenho da contratada e propor medidas administrativas necessárias.

6.5.3 O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como o fluxo de pagamentos.

6.5.4 Ao final da execução, o gestor emitirá relatório conclusivo sobre o cumprimento do objeto contratado.

6.6 Disposições complementares

6.6.1 A Administração poderá realizar reunião inicial com a contratada para alinhamento das diretrizes de execução, fiscalização.

6.6.2 Antes de cada pagamento, será verificada a regularidade fiscal da contratada.

6.6.3. A execução do contrato deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades de instalação elétrica e trabalhos em altura.

6.7 Designações

6.7.1. A fiscalização e gestão do contrato serão exercidas por servidores designados formalmente por portaria específica do Município de Sant'Ana do Livramento/RS.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Critérios de medição

7.1.1. O pagamento será efetuado mediante a comprovação da execução integral dos serviços contratados, compreendendo o fornecimento dos materiais, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem dos elementos decorativos natalinos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

7.1.2. Caso sejam verificadas irregularidades na execução dos serviços, a Administração poderá promover a retenção ou glosa proporcional dos valores devidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

I – não execução total ou parcial do objeto contratado;



Depdo.:	
FI Nº:	24
	m
Licitações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

- II – execução em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas;
- III – utilização de materiais diferentes dos apresentados na proposta ou em quantidade inferior à prevista;
- IV – ausência de manutenção corretiva dos elementos decorativos durante o período de vigência da ornamentação natalina;
- V – atraso injustificado na instalação ou desmontagem dos elementos decorativos.

7.2. Do recebimento provisório

7.2.1. Concluída a instalação da decoração natalina, os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante vistoria, no prazo de até 10 (dez) dias.

7.2.2. Caso sejam identificadas pendências, defeitos ou desconformidades, a Contratada será notificada para realizar as correções necessárias, às suas expensas, em prazo a ser definido pela fiscalização.

7.2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato.

7.3. Do recebimento definitivo

7.3.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, desde que sanadas todas as eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

7.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos serviços prestados, nem pela substituição de materiais defeituosos durante o período de manutenção previsto.

7.4. Da liquidação e pagamento

7.4.1. Após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal, a Administração procederá à liquidação da despesa, observando a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

7.4.2. A Nota Fiscal deverá conter os dados do contrato, identificação do Município de Santana do Livramento/RS e os valores correspondentes aos serviços efetivamente executados.

7.4.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, sem ônus para a Administração.

7.5. Prazo de pagamento

7.5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta bancária indicada pela Contratada.

7.5.2. Em caso de atraso por parte da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA/IBGE, conforme legislação aplicável.

7.6. Forma de pagamento

7.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela Contratada.

7.6.2. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

7.6.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar documentação comprobatória para usufruírem do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. Reajuste:

7.7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06 de julho de 2026.

7.7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados pelo Contratante, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl Nº:	25
	M
Licitações	

7.7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7.4. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1. Justificativa para adoção do critério de julgamento por lote

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote justifica-se em razão da natureza integrada do objeto, que compreende a locação, fornecimento, transporte, instalação, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos de decoração natalina, atividades que possuem elevada interdependência operacional e técnica.

A execução por um único fornecedor favorece a padronização estética da decoração, assegura a compatibilidade entre os elementos decorativos, facilita o planejamento logístico, reduz riscos de incompatibilidade entre estruturas, materiais, além de permitir maior eficiência na fiscalização contratual.

A eventual divisão do objeto em diversos contratos poderia acarretar conflitos de responsabilidade entre empresas distintas, dificuldades na coordenação dos serviços, aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização, além de comprometer a uniformidade visual da decoração natalina, cuja concepção demanda execução integrada.

A Administração verificou que a formação do lote não restringe a competitividade, uma vez que o mercado possui número suficiente de empresas aptas a executar integralmente os serviços objeto da contratação, preservando-se a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Critérios de habilitação

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverão ser observados os requisitos estabelecidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Da qualificação técnica

8.3. O licitante deverá apresentar declaração de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto, assumindo total responsabilidade pela execução dos serviços e pelo fornecimento dos materiais necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

8.4. A declaração prevista no item anterior poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável legal da empresa.

8.5. A empresa deverá apresentar profissional registrado pelo CREA em plena validade e ART no início da execução.

8.6. As sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência mediante apresentação da solicitação de registro perante o conselho profissional competente no Brasil, por ocasião da assinatura do contrato.

8.7. Para fins de comprovação da capacidade técnica, os atestados deverão demonstrar a execução de serviços com características compatíveis com o objeto licitado, contemplando, no mínimo:

- a) fornecimento e instalação de decoração temática ou decoração natalina em espaços públicos ou privados;
- b) montagem de estruturas decorativas com elementos iluminados em LED ou tecnologia equivalente;
- c) prestação de serviços de manutenção e posterior desmontagem dos elementos decorativos.

8.9. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica exigida.

8.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.11. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo a Administração solicitar, a qualquer tempo, cópia dos contratos correspondentes, notas fiscais, ART, endereços dos contratantes e demais documentos que julgar pertinentes.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do orçamento da Prefeitura Municipal – Chefia do Executivo, município de Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
FI Nº:	26
	m
Licitações	

9.2. Recurso orçamentário:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa
020104.122.0002.4003	1500-Outros serviços de terc.-pessoa jurídica	3339039
Data: 07/07/2026 - Responsável pela dotação: Janice Simões		

9.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (Art. 17 do decreto 11462, de 31 de março de 2023).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 399.291,32 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos no mapa de preços médios.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços, o contrato e seus anexos.

11.2. Disponibilizar à Contratada as informações necessárias à adequada execução dos serviços, indicando os locais, prazos e demais condições para instalação dos elementos decorativos.

11.3. Receber o objeto nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

11.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, verificando o cumprimento das especificações técnicas e das obrigações contratuais.

11.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades, defeitos, falhas ou inconformidades verificadas na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, substituição ou adequação, sem ônus adicional para a Administração.

11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

11.7. Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições, prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, após a comprovação da regular execução dos serviços e o recebimento da respectiva Nota Fiscal.

11.8. Aplicar à Contratada, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

11.9. Emitir decisões sobre solicitações, reclamações e requerimentos apresentados pela Contratada relacionados à execução contratual, observados os prazos e procedimentos legais.

11.10. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro eventualmente apresentados pela Contratada, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

11.11. Disponibilizar, quando necessário, acesso aos locais definidos para instalação da decoração natalina, observadas as condições de segurança e os horários estabelecidos pela Administração.

11.12. Fornecer à Contratada as orientações necessárias quanto aos padrões visuais, layout, distribuição dos elementos decorativos e demais definições pertinentes à execução do objeto.

11.13. Comunicar à Contratada eventuais alterações de interesse da Administração relacionadas aos locais de instalação ou às condições de execução dos serviços, respeitados os limites legais e contratuais.

11.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados por seus empregados, prepostos ou responsáveis durante a execução dos serviços.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e encargos decorrentes da execução do objeto.

12.2. Executar os serviços conforme demanda da Administração Municipal, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção, reposição e desmontagem dos elementos de decoração natalina, nos prazos estabelecidos.

12.3. Designar preposto responsável pela execução dos serviços, com poderes para representar a empresa perante a Administração.

12.4. Atender às orientações e determinações do Fiscal do Contrato, prestando informações e esclarecimentos sempre que solicitados.

12.5. Responsabilizar-se pela qualidade, segurança e adequada execução dos serviços, corrigindo, às suas expensas, eventuais falhas, defeitos ou inconformidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

Depto.:	
Fl N°:	27
	M
	Licitações

12.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

12.7. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa impactar a execução dos serviços, especialmente quanto a prazos e condições operacionais.

12.8. Manter equipe devidamente capacitada, equipada e identificada, observando as normas de segurança do trabalho e uso de EPIs.

12.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.

12.10. Não utilizar mão de obra infantil, forçada ou em condições degradantes, observando a legislação trabalhista e normas de proteção ao trabalho.

12.11. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.12. Zelar pela integridade dos locais de instalação, evitando danos a estruturas públicas, redes elétricas, hidráulicas e demais instalações existentes.

12.13. Garantir a desmontagem completa dos elementos decorativos ao final do período definido, deixando os locais limpos e organizados.

12.14. Guardar sigilo sobre informações obtidas em razão da execução contratual.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações reger-se-ão pelos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. As alterações deverão ser formalizadas por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Gabinete do Prefeito – Chefia do Executivo

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

14.2. A contratação não gera obrigação de execução integral dos quantitativos registrados, tratando-se de estimativa para futuras demandas.

Santana do Livramento – RS, 07 de julho de 2026.

Janice Simões
Chefe de Gabinete

Janice Simões
Chefe do Gabinete
82047